



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE CRATEÚS

**CONVOCAÇÃO**

A Direção do Campus de Crateús da Universidade Federal do Ceará convoca os estudantes atendidos pelo Programa de Auxílio Moradia do **Edital 06/2015 PRAE/UFC**, para realizar o processo de renovação deste benefício, entre os dias 13/06 e 17/06 do corrente ano, no horário de 14h às 17h e de 19h às 21h na sala da Diretoria. Para a realização da renovação do Auxílio Moradia é necessária a apresentação de cópia e original dos seguintes documentos:

- **COMPROVANTE DO PAGAMENTO DE ALUGUEL ou GASTOS COM MORADIA, nos últimos 6 (seis) meses;**
- **COMPROVANTE DE RENDA PRÓPRIA (se houver) E DO NÚCLEO FAMILIAR ATUALIZADO.**

A vinculação ao Programa não será renovada, acarretando perda do benefício em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de comunicação oficial, para aqueles que se enquadrarem nas seguintes condições:

- \* Trancamento total sem justificativa relevante;
- \* Não obtenção de créditos no semestre anterior sem justificativa relevante;
- \* Reprovação por frequência em uma ou mais disciplinas sem justificativa relevante.

O não comparecimento no período de renovação, sem justificativa prévia, implicará também na perda do benefício.

Crateús, 08 de junho de 2016.

  
Profa. Maria Elias Soares,

Diretora do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús - CE